|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO EXCELENTISSÍMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO A CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA ESCOLA PEDRO ALBERTO TAYANO.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a construção de um auditório na escola Pedro Alberto Tayano.**JUSTIFICATIVA:**A presente indicação visa oferecer aos alunos e profissionais da educação um local adequado desenvolver suas atividades tanto as inerentes ao cotidiano dos educandos que são no total1321 alunos, e, também contribuirá em muito para o desenvolvimento dos moradores da grande Esmeralda que possui em torno de 8000 mil habitantes que não possui um local adequado para desenvolver suas atividades culturais entre outros. Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.**Weliton Duarte****Vereador** |
|  |